ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 17 DE MARÇO 2016

Nº 6 /2016

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves por não ter estado presente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva questionou do porquê da iluminação da zona ribeirinha se encontrar desligada.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes informou que uma das partes já se encontra ligada e que a restante encontra-se em manutenção e que brevemente irá ser ligada também.

A Vereadora Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva informou a câmara do desleixo em que se encontra o espaço envolvente ao centro escolar das Alagoas e o espaço que confina com a estrada que " sobe" junto ao Pingo Doce.

O Vice-Presidente disse que vai mandar verificar.

O Vereador Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro solicitou novamente o processo respeitante á área de reabilitação urbana.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes esclareceu que logo que o processo esteja disponível fornecerá cópia.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

36 - TESOURARIA

Balancete – Período de 3 de março a 16 de março /2016 – Saldo do dia 16 - Setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos.

37 – LEVANTAMENTO DOS PREJUÍZOS

INTEMPÉRIES FEVEREIRO 2016

Pelos serviços foi presente uma informação do teor seguinte:

"… Esse levantamento foi efetuado em todas as freguesias, com conhecimento e colaboração das respetivas Juntas de Freguesia.

O mesmo é constituído por planta de localização de cada situação, respetivo levantamento fotográfico e mapa de medições com quantificação dos trabalhos necessários para reposição da situação existente e respetivo custo estimado, tendo em conta preços correntes de mercado, sendo o valor total estimado em 806 217,75 €.

Esses elementos foram enviados à CCDR-N, no âmbito do referido Fundo de Emergência Municipal (FEM)".

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

38 –PROPOSTA ARS NORTE

Pelo Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:

"Enquadramento

Fomos no passado dia 2 do corrente mês, informados pela Administração do Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, sobre a presença de *legionella* em dois pontos da rede de distribuição de água do Hospital D. Luiz I, que não nos locais onde se encontravam doentes internados, informando ainda a mesma Administração que, por tal motivo, no dia seguinte, os doentes e os funcionários iriam ser deslocalizados para outras unidades do Centro Hospitalar.

Nesse mesmo dia 2, e madrugada do dia seguinte, o Presidente da Câmara Municipal foi interpelado por diversos órgãos de Comunicação Social, tendo prestado aos mesmos as informações que detinha nessa altura.

No dia 3 pela manhã, o Presidente da Câmara Municipal contactou o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e tomou conhecimento das declarações prestadas sobre a matéria pelo Senhor Diretor Geral da Saúde, indo as mesmas no sentido de que, em função das medidas adotadas, não havia perigo nem para os doentes nem para os funcionários do Hospital.

Tendo-se generalizado a solicitação de pedido de declarações por parte da Comunicação Social, foi possível, pelo conhecimento mais objetivo que agora se tinha da situação, passar nesta segunda vaga de comunicação uma mensagem de tranquilidade e de vontade explícita de que o Hospital pudesse tão breve quanto possível retomar o seu funcionamento.

Foi ainda possível ao Presidente da Câmara Municipal no início da tarde do dia 3 estabelecer um encontro com o Sr. Presidente da ARS Norte, onde teve a oportunidade de manifestar a importância de que se reveste o futuro do Hospital D. Luiz I para as populações que o mesmo

serve e consequentemente para as políticas Municipais, tendo ficado desta forma aberta a discussão deste tema.

No dia 9 do corrente mês o Presidente da Câmara Municipal reuniu com o Presidente e restantes elementos do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e seu respetivo Diretor Clinico, a quem foi possível transmitir a importância do retomar do funcionamento do Hospital D. Luiz I o mais rapidamente possível, e do papel que este deverá ter no contexto da saúde hospitalar da região. Foi ainda abordada a questão da deslocalização temporária dos seus funcionários, tendo sido sugerido/solicitado que os mesmos pudessem ser transportados pelo Centro Hospitalar durante o período em que se encontrassem deslocalizados.

Está acordado que, tão breve quanto possível, será realizada uma reunião entre a ARS Norte, o Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro e o Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, onde se discutirá o futuro do Hospital D. Luiz I.

Desenvolvimento

Este episódio, não tendo colocado em risco a saúde dos doentes internados no Hospital D. Luiz I nem dos profissionais que ali trabalham, não deixou de lançar um alerta para a importância que esta unidade reveste para as populações do Peso da Régua e concelhos limítrofes.

Reforçou também a necessidade de ser revista a visão que, tal como já foi reivindicado em momentos anteriores pelo Município, o Centro Hospitalar projeta para esta unidade dentro do seu plano estratégico e na lógica da prestação de um serviço qualificado e de proximidade às populações por ela servidas.

Devemos assim neste momento, encarar a dificuldade com que nos deparamos no passado dia 2, como uma oportunidade de reverter o processo de esvaziamento e desvalorização a que tem sido votado o Hospital D. Luiz I, pelo que deverá a Câmara Municipal definir objetivos globais que entenda defender para um futuro adequado enquadramento do Hospital D. Luiz I.

Proposta

Assim propõe-se que o Hospital D. Luiz I:

- Continue integrado no Serviço Nacional de Saúde e no Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro;
- Assuma nesse contexto, em função da sua localização e de acordo com a sua dimensão, um papel relevante em termos do funcionamento do Centro Hospitalar, não se remetendo para um papel secundário e de retaguarda;
- Possa prestar um serviço direto e positivamente diferenciado às populações que veem no mesmo uma resposta de proximidade, nomeadamente através da implementação de um serviço de urgência básica;
- Seja sujeito a obras de beneficiação por forma a serem garantidos padrões de qualidade e segurança aos utentes nas prestações de saúde hospitalar que venha a desempenhar.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

<u>39 - LEANDRO`S CIRCUS</u>

ADELIO LEANDRO PINHEIRO TORRALVO
MATOSINHOS

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento de Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, residente em Leça do Balio, Matosinhos, a requerer licença para a instalação do circo Leandros.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

" O requerido encontra-se previsto no art.º 18º do D.L. 309/2002 de 16/12, sendo obrigatória a obtenção de licença municipal para a realização deste tipo de espetáculo. Apresenta todos os elementos necessários ao seu deferimento. As taxas a cobrar são as previstas no n.º 248 do capitulo VI do regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais.

No primeiro dia …….. 6,90 €

Por cada dia adicional ……. 3,50 €".

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

" Deferido nos termos da informação. Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação".

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

40 - CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS
DE PUBLICIDADE MÓVEL SONORA

Foi presente um e-mail da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a solicitar autorização e isenção das taxas de publicidade móvel e sonora para circulação do veículo na Régua dia 29 de março, na divulgação da Feira Medieval de Torre de Moncorvo.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

" Informo V.Exª que o requerido está previsto na Tabela de Taxas Municipais, bem como no art.º 23º, d) do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade.

Terá de ser emitida uma licença especial de ruído, para o dia pretendido.

A isenção das taxas está prevista no n.º 1 do art.º 16 da lei 73/2013 – " O Estado, as Regiões Autónomas…bem como os municípios, freguesias… estão isentos de todos os impostos …".

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

41 - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA
DE RESOLUÇÃO PARA REQUERER
A UTILIDADE PÚBLICA DE
EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS
NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO
DO CAMPO POLIDESPORTIVO DE
VILARINHO DOS FREIRES

Traz informação da Jurista do Município do teor seguinte:

“ … Assim, constatou-se que relativamente ao prédio rústico, localizado no lugar do Barreiro, descrito sob o n.º 1403 na Conservatória do Registo Predial do Peso da Régua e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 22-E, está só identificado como proprietário:

- Manuel do Nascimento Ferreira, residente em Santo Xisto, Vilarinho dos Freires, Peso da Régua, casado com Maria Celeste Teixeira”.

A Câmara deliberou por unanimidade mandar retificar a proposta referida de acordo com a informação da Jurista.

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

42 - LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Pelos serviços foi presente para aprovação a lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2015/2016.

Nome	**Observações**
Tiago Filipe Correia Teixeira	Bolsa de Estudo Atribuída
Jorge André Pereira Pinto	Bolsa de Estudo Atribuída
Ana Margarida Ferreira de Sousa Pinto	Bolsa de Estudo Atribuída
Vanessa Sofia Fonseca Rualde	Bolsa de Estudo Atribuída
Beatriz Mendes Mansilha	Bolsa de Estudo Atribuída
Ana Cristina Mendes Gonçalves	Bolsa de Estudo Atribuída
João Pinto de Carvalho	Bolsa de Estudo Atribuída
Ricardo Jorge Lopes Almeida	Bolsa de Estudo Atribuída
Leandro Pereira Teixeira	Bolsa de Estudo Atribuída
Ana Patrícia Rodrigues Carvalho de Sá	Bolsa de Estudo Atribuída
Débora Cristina Queiroz Correia	Bolsa de Estudo Atribuída
Pedro Miguel Ribeiro Rodrigues	Bolsa de Estudo Atribuída
Inês Sousa Teixeira	Bolsa de Estudo Atribuída
Cláudia Isabel Seixas da Silva	Bolsa de Estudo Atribuída
Emanuel Moreira Mota	Bolsa de Estudo Atribuída
Cláudio José Martins Parauta	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Ana Sofia Almeida Rualde	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Tiago Barros Arcanjo	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Maria José Teixeira Gregório	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Leonor Pinto Almeida	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Ana Sofia Cardoso Marques	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Beatriz Carvalho Teixeira	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Cristiana Tavares Franco Mergulhão	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Maria Inês Tavares Ferreira	Bolsa de Estudo Não Atribuída

Inês Margarida Pinto Figueiredo	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Joana Filipa Pinto Figueiredo	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Nádia Sofia Almeida Silva	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Ana Margarida Mesquita Meireles	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Daniel Filipe Carvalho Silvério	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Davi André Martins Batista	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Raquel Inês Rodrigues da Costa	Bolsa de Estudo Não Atribuída
João Pedro Osório Patoleia	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Ana Patrícia Martins Quintela	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Rodrigo Alexandre da Silva Lopes	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Pedro Miguel de Carvalho Almeida Barros	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Pedro Daniel Mimoso Oliveira	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Igor Alcino Fernandes Ribeiro Guimarães	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Ricardo Jorge Sequeira da Fonseca	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Amadeu André Leite Gouveia	Bolsa de Estudo Não Atribuída
José Joaquim Aguiar Costa	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Marcelo José Lopes Coutinho	Bolsa de Estudo Não Atribuída
João Pedro Gonçalves Silva de Gouveia Mota	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Carolina Ticiana Sousa Martins	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Hugo Tiago Rodrigues Gomes	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Bernardo José Monteiro Cardoso	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Inês Teixeira Fonseca	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Eva Rocha Valério	Bolsa de Estudo Não Atribuída
Ana Cláudia Ferreira dos Santos	Sem enquadramento
Ana Rita Pinto da Silva	Sem enquadramento
Diana Patrícia da Silva Rolo	Sem enquadramento
Filipa Isabel Mesquita Pinto	Sem enquadramento
Maria de Jesus Nogueira Freitas	Sem enquadramento
Rute Daniela Botelho dos Santos	Sem enquadramento

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a lista definitiva apresentada.

43 - AGOSTINHO RIBEIRO SANTOS

BAIRRO AV. DIOCESE DE VILA REAL

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA

Foi presente um requerimento de Agostinho Ribeiro Santos, residente no Bairro Av. Diocese de Vila Real, Bloco 1, 1º Esq.º, a solicitar a revisão do valor da renda face à existência de alterações nos rendimentos do agregado familiar.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a revisão do valor da renda para 7,30 €.

44 - CARLOS ALBERTO SOUSA PATULEIA

BAIRRO AV. DIOCESE DE VILA REAL

PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA

Foi presente um requerimento de Carlos Alberto Sousa Patuleia, residente no Bairro Av. Diocese de Vila Real, Bloco 4, 3º Dtº a solicitar a revisão do valor da renda face à existência de alterações nos rendimentos do agregado familiar.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a revisão do valor da renda para 28,97 €.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

45 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

LUGAR DO CARVALHO

SEDIELOS – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Pereira residente no Lugar do Carvalho, Sedielos, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 403-F.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

" Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art. 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do mesmo de compartes de prédios rústicos não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

46 - MANUEL VÁRZEA MARTINS

QUINTA DA FONTE DAS CASAS

MEDRÕES

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Foi presente um requerimento de Manuel Várzea Martins, residente na Quinta da Fonte das Casas, Medrões, Santa Marta de Penaguião, a requerer parecer favorável á constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 235-A.

Traz informação dos serviços do teor seguinte:

"Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico suprarreferido, nos termos do art. 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do mesmo de compartes de prédios rústicos não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE".

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.